

Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1ª - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir os Créditos Suplementares às dotações do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

3.1.4.0 - 00	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	.Cr\$ 10.000,00
3.1.1.0 - 02	Salários . . . . .	.Cr\$ 7.000,00
3.1.2.0 - 02	Impressos, Livros e Material de Expediente . . .	.Cr\$ 8.000,00
3.1.2.0 - 02	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	.Cr\$ 5.000,00
3.1.3.0 - 02	Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensí- lios . . . . .	.Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0 - 02	Publicações Diversas . . . . .	.Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0 - 02	Honorários, Custas e Procuratórios . . . . .	.Cr\$ 7.000,00
3.1.3.0 - 02	Comemorações Cívicas . . . . .	.Cr\$ 20.000,00
3.1.3.0 - 02	Recepções, Representações, Homenagens e Hospeda- gens . . . . .	.Cr\$ 15.000,00
3.1.4.0 - 02	Viagens Administrativas . . . . .	.Cr\$ 8.000,00
3.1.4.0 - 02	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	.Cr\$ 12.000,00
3.1.4.0 - 02	Despesas Imprevistas . . . . .	.Cr\$ 5.000,00
4.1.3.0 - 02	Aparelhos e Pertences . . . . .	.Cr\$ 5.500,00
3.1.1.0 - 09	Salários . . . . .	.Cr\$ 12.000,00
3.1.2.0 - 09	Impressos, Livros e Material de Expediente . . .	.Cr\$ 5.000,00
3.1.2.0 - 09	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	.Cr\$ 5.000,00
3.1.3.0 - 09	Conservação e Reparos de Móveis e Utensílios . .	.Cr\$ 3.000,00
3.1.4.0 - 09	Viagens de Interêsse do Serviço . . . . .	.Cr\$ 2.000,00
3.1.4.0 - 09	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	.Cr\$ 5.000,00
3.1.2.0 - 12	Impressos, Livros e Material de Expediente . . .	.Cr\$ 2.500,00
3.2.7.0 - 83	Adicionais Quinquenários , . . . . .	.Cr\$ 1.000,00
3.1.2.0 - 16	Impressos, Livros e Material de Expediente . . . .	.Cr\$ 1.500,00
3.1.3.0 - 96	Conservação e Manutenção do Matadouro . . . . .	.Cr\$ 5.000,00
3.1.1.0 - 66	Salários . . . . .	.Cr\$ 7.544,00
3.1.2.0 - 61	Material Didático e de Expediente . . . . .	.Cr\$ 4.613,00
3.1.2.0 - 66	Materiais Diversos . . . . .	.Cr\$ 2.500,00
3.1.3.0 - 61	Aluguel de Prédios . . . . .	.Cr\$ 2.500,00

3.1.4.0 - 61	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	Cr\$	2.128,00
3.1.4.0 - 67	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	Cr\$	1.500,00
3.1.4.0 - 72	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	Cr\$	1.500,00
3.1.4.0 - 72	Aluguel de Prédios . . . . .	Cr\$	1.200,00
3.1.1.0 - 83	Salários . . . . .	Cr\$	12.350,00
3.1.2.0 - 83	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	Cr\$	3.625,00
3.1.3.0 - 83	Conservação e reparos de Veículos . . . . .	Cr\$	5.537,00
3.1.4.0 - 83	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	Cr\$	2.500,00
3.2.4.0 - 82	Pensões Diversas . . . . .	Cr\$	1.200,00
3.1.1.0 - 42	Salários . . . . .	Cr\$	15.607,00
3.1.2.0 - 42	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	Cr\$	8.626,00
3.1.3.0 - 42	Conservação de Estradas e Pontes . . . . .	Cr\$	15.324,00
3.1.3.0 - 42	Recuperação de Ferramentas, Pertences e Veículos . . . . .	Cr\$	8.250,00
3.1.3.0 - 42	Transportes, Fretes e Carretos Diversos . . . . .	Cr\$	18.791,00
4.1.4.0 - 42	Peças e Acessórios p/máquinas e Veículos . . . . .	Cr\$	25.000,00
3.1.1.0 - 90	Salários . . . . .	Cr\$	10.250,00
3.1.1.0 - 92	Salários . . . . .	Cr\$	15.000,00
3.1.1.0 - 94	Salários . . . . .	Cr\$	25.000,00
3.1.1.0 - 99	Salários . . . . .	Cr\$	12.550,00
3.1.2.0 - 90	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	Cr\$	5.650,00
3.1.2.0 - 92	Para o Serviço de Limpeza Pública . . . . .	Cr\$	3.500,00
3.1.2.0 - 92	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	Cr\$	4.550,00
3.1.2.0 - 94	Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	Cr\$	7.350,00
3.1.3.0 - 90	Conservação de Móveis e Utensílios e Veículos . . . . .	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0 - 92	Execução da Limpeza Pública . . . . .	Cr\$	22.683,00
3.1.3.0 - 94	Transportes em Geral . . . . .	Cr\$	15.000,00
3.1.4.0 - 99	Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	Cr\$	3.500,00
3.2.7.0 - 83	Adicionais Quinquenários . . . . .	Cr\$	3.204,00
4.1.1.0 - 61	Construção de Prédios Escolares . . . . .	Cr\$	35.000,00
4.1.1.0 - 94	Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas . . . . .	Cr\$	45.000,00
4.1.1.0 - 95	Abertura e Construção de Praças, Jardins e Parques . . . . .	Cr\$	25.000,00
4.1.3.0 - 92	Veículos, Máquinas, Equipamentos e Pertences . . . . .	Cr\$	2.500,00
4.1.4.0 - 94	Para os Serviços de Ruas e Avenidas . . . . .	Cr\$	<u>7.870,00</u>

S O M A . . . . . Cr\$ 549.403,00

ART. 2º - O recurso para atender a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento de dotações, do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

4.1.2.0 - 04 Plano Diretor Integrado (Parcial) . . . . . Cr\$ 140.000,00

✓

3.1.1.0 - 90	Salários . . . . .	G\$ 50.000,00
3.1.2.0 - 90	Para o Serviço de Patrimônio (Parcial) . . .	G\$ 110.000,00
3.1.1.0 - 70	Vencimentos (Parcial). . . . .	G\$ 19.403,00
4.1.1.0 - 42	Construção da Estação Rodoviária (Parcial) .	G\$ 100.000,00
4.1.1.0 - 96	Construção do Mercado Municipal (Parcial). .	G\$ 80.000,00
4.1.1.0 - 96	Construção do Matadouro Municipal (Parcial). G\$	<u>50.000,00</u>

S O M A . . . . . G\$ 549.403,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de Outubro de 1970.

  
PREFEITO MUNICIPAL